

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°426/72

Aprovada em 18/9/1972

PROCESSO N°: 236/68-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Doutoramento de Almir Lima de Castro.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto n° 52.865, de 18 de Janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo n° 236/68-CEE em nome de Almir Lima de Castro que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Básicas, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba. Examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso o indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Carlos Eduardo Pinheiro
2. Dr. Cecilio Linders
3. Dr. Antônio Carlos Neder
4. Dr. Miguel Carlos Madeira
5. Dr. Wilson T. Beraldo

SUPLENTE:

1. Dr. Mauro Airton Ruili
2. Dr. Carlos José Eduardo das Dores Peres da Costa

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -
Presidente